PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.306
De 23 de setembro de 2005
Projeto de Lei nº 084/05
Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Rua José Gullo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ GULLO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida "11" e término na Avenida Albert Einsten, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Prefeito Municipal em Exercício

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 025.937/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 29.setembro.2005 - Exemplar nº 19.232.